



**RESOLUÇÃO Nº 068/2012, DE 29 DE JUNHO DE 2012**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006582/2011-91 e o que ficou decidido em sua 50ª reunião de 29-06-2012,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3º Grau, referente ao Edital nº 041/2012, para as Unidades Curriculares “Administração da Produção, Planejamento Estratégico no setor público, Tópicos Especiais II (Inovação e Tecnologia), TCC II e demais unidades curriculares da área de Administração Pública”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL- MG.

**Art. 2º REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

**Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva**  
Presidente do Conselho Universitário

**DATA DA PUBLICAÇÃO**  
**UNIFAL-MG**  
**29-06-2012**